



Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 12 - Edição 2337

Terça-feira, 30 de julho de 2024

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo n.º 59/2024, com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, c/c parágrafo único acolho o parecer jurídico 87/2024 e **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE**, para a contratação da SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES - SEGRAF, inscrita no **CNPJ sob nº 00.530.279/0005-49**, para o fornecimento de exemplares da coleção “Em Miúdos” da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Pouso Alegre-MG, pelo valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Pouso Alegre, 29 de julho de 2024.

Elizelto Guido Pereira
Presidente da Mesa Diretora



PORTARIA

PORTARIA Nº 95 / 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
EG 646/2024	Fornecimento de serviço de link dedicado REDUNDANTE de Internet fixa com acesso de 100 Mbps.	Itacolomi Comunicação LTDA. 13.003.072/0001-34.	24/07/2024 23/07/2025	Pedro Paulo Pereira Reis Matrícula 394 Setor: TI	Geovan Dantas Ferraz Matrícula 318 Setor: TI
EG 645/2024	Fornecimento de serviço de link dedicado PRIMÁRIO de Internet fixa com acesso de 200 Mbps.	Telefônica Brasil S.A. 02.558.157/0001-62	30/08/2024 29/08/2025	Pedro Paulo Pereira Reis Matrícula 394 Setor: TI	Geovan Dantas Ferraz Matrícula 318 Setor: TI

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 30 de julho de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA



NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 645 / 2024

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre X Telefônica Brasil S.A.- CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Decorrência: Ordem de compra 166/2024.

Objeto: Fornecimento de serviço de link dedicado PRIMÁRIO de Internet fixa com acesso de 200 Mbps.

Valor: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

Data do Empenho: 24/07/2024.

Dotação: 01.002.0001.0126.0014.8007.339040. Referência 85.

NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 646 / 2024

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre X Itacolomi Comunicação LTDA.- CNPJ sob nº 13.003.072/0001-34.

Decorrência: Ordem de compra 167/2024.

Objeto: Fornecimento de serviço de link dedicado REDUNDANTE de Internet fixa com acesso de 100 Mbps.

Valor: R\$ 11.986,80 (onze mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Data do Empenho: 24/07/2024.

Dotação: 01.002.0001.0126.0014.8007.339040. Referência 85.



AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 31 de julho de 2024, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. O termo de referência poderá ser visualizado no site: **www.cmpa.mg.gov.br**. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (35) 3429-6509 ou pelo e-mail: compras@cmpa.mg.gov.br.

Dados da Contratação

Processo Administrativo nº: 62/2024.

Dispensa de Licitação nº: 52/2024.

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Objeto: Aquisição de tintas e materiais correlatos.

Critério de Adjudicação: Menor Preço por Item

Data de Início de Recebimento de Proposta: 31/07/2024.

Data Final de Recebimento de Proposta: 02/08/2024.

E-mail para envio de proposta: compras@cmpa.mg.gov.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.